Resolução nº : 491/2005
Protocolo nº : 381016/02
Origem : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LONDRINA LTDA
Interessado : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LONDRINA LTDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e o COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LONDRINA LTDA, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA